



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - ESTABELECE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPONENTES ÁGUA E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE MATINA, PREVISTA NOS ARTIGOS 11, IV, 19, § 5º, E 51 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02-2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2021





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgotamento no Município de Matina, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos artigos 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para Plano Municipal de Saneamento básico, componentes Água e Esgotamento do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina





ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPONENTES ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MATINA.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 17h00 min do dia 23 do mês de março de 2022.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.matina.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17h00 min do dia 23 de março de 2022, por meio do e-mail





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

gabinete@matina.ba.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “analisando Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município” para a Prefeitura Municipal de Matina no endereço Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, centro. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 24 de março de 2022 (dia seguinte à data definida no item 2) a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano municipal, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina





**AVISO DE REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal n.º 06 de 05 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, que a sessão de abertura de envelopes da Tomada de Preços N.º 02/2022, inicialmente designada para o dia 25/03/2022, por motivos de força maior, **fica remarcada para o dia 30/03/2022, quarta-feira, às 09:00 horas**. O referido certame tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA 27 DE NOVEMBRO, RUA ALCEBÍADES RIBEIRO MENDES E RUA SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, e a sessão de abertura das propostas ocorrerá no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.matina.ba.gov.br.

Matina - Bahia, 11 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Processo Administrativo Nº 050/2022, ora ratificado, visando contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedora a licitante LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$295.430,07 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos).

Matina – BA, 10 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2021

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Olga Gentil de Castro Cardoso, doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: **MATINA DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.050.464/0001-07, estabelecida na Av. Guanambi, nº 51, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico diskgasmatina@gmail.com, telefone (77) 9-9139-9850, através de seu Representante Legal, o Sr. Hugo Nunes Castro, portador(a) da cédula de identidade nº 1344562116 SSP-BA, e CPF: 050.603.735-50, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2021PP, Processo Administrativo nº 076/2021, cujo objeto refere-se ao registro de preços para aquisição de gás GLP destinado a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA, com lastro no art. 79, inciso II da Lei 8666/93, e conforme garantia do inciso II do item 18.2 do Edital e art. 24 do o Decreto Municipal nº 93/2019 – Regulamento do Sistema de Registro de Preços.

Matina/BA, Bahia, em 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/953B-FB00-A304-466C-009F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 953B-FB00-A304-466C-009F



Hash do Documento

85bb1ae97948ce978c26f759d3c867fc224db23603937acddda4aa6d1d31a7cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2022 16:40 UTC-03:00